



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Edição nº 1691

Página 4 de 10

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira –SP

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022**

**(Ata nº 05/ 2022)**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, na Sala dos Conselhos, em primeira chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Conta-se com a presença da Sr.<sup>a</sup> Helen Cristina da Silva Silvério, da Associação Reencontro. Estão Presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Larissa Yassue Fukuda, Silvana Martini Freijó, Ludimira Martins Silva e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Talita Sechim dos Santos, Fernanda Paula Santana de Souza, Sonia Aparecida Angelo, Aslan Kidare Liceras Panicaci e Adriana Cristina da Silva Arten. Justificaram suas ausências os conselheiros Geílson Santos Flores e Tereza Dantas Justino. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é **I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; II – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS**. A Presidente Larissa Yassue Fukuda começa a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação da ata da reunião anterior.** Ana Paula diz aos presentes que necessária a aprovação das Atas das últimas reuniões do CMAS, as quais ocorreram nos dias 10 (ordinária), 17 (extraordinária) e 24 (extraordinária) do mês de fevereiro. Todas são aprovadas por unanimidade. **II – Alteração do Regimento Interno.** Ana Paula diz que segundo ata anterior, o colegiado percebeu a necessidade de revisar o Regimento e começa a lê-lo aos presentes; entretanto, enquanto fazia isso, percebeu-se que, por ele estar de acordo com a Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997, e a Lei não atender mais as necessidades do CMAS, era necessário promover uma modificação da própria Lei. Sugeriu-se, portanto, a criação de uma Comissão para tal ato, ficando deliberado, conforme o Regimento Interno atual, sua composição por 3 pessoas, sendo os seguintes, da Secretaria de Negócio Jurídicos, o conselheiro Dr. Israel Heber Bueno, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a conselheira Sr.<sup>a</sup> Ludimira Martins Silva, e, pela Sociedade Civil, o conselheiro Sr. Aslan Kidare Licera Panicaci, da OSC Patrulheiros. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidenta, Sr.<sup>a</sup> Larissa Yassue Fukuda

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmas@louveira.sp.gov.br